



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.683 de 06 de outubro de 2003.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o funcionário CARLOS ALBERTO SBARAI, portador do RG/SP. 22.191.618-0, ocupante do Emprego Público de Assessor de Imprensa, nomeado através da Portaria nº 2.621, de 05/05/2003, exonerado do mesmo a seu pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 06 de outubro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Mariza Ivanete Guiralde Pizzato*  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete